



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1544A

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1544A

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.468/23 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.023

“Autoriza o Poder Executivo do Município de Paraíso a celebrar contrato de locação de imóvel.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Paraíso, celebrar contrato de locação de imóvel, localizado no Centro Urbano, na Rua Professor Sud Menucci nº 585, de propriedade de Mari Inez da Costa, pelo valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com a finalidade exclusiva de instalação e funcionamento da Farmácia Municipal.

Art. 2º. Os contratos deverão ser firmados com prazo determinado com direito a renovação.

Art. 3º. Os valores dispendidos para fazer face aos custos locatícios limitar-se-ão aos do mercado vigente e sempre consoante as características do prédio.

Art. 4º. Os valores de custos acessórios, assim entendidos água e energia, serão suportados pela Administração e constarão do Contrato de Locação.

Art. 5º. No que pertine à renovação contratual prevista no artigo 2º, tais dar-se-ão obedecendo padrões vigentes e reger-se-ão consoante indexadores oficiais estipulados em contrato.

Art. 6º. As despesas decorrentes com as locações serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 7º. A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 29 de dezembro de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia

Secretário Geral

LEI Nº 1.469/23 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.023

“Dispõe sobre revisão geral anual e aumento salarial aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Paraíso, ao Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a partir de 01/01/2024, concedido aos servidores públicos ativos, e inativos com direito a paridade, pertencentes ao quadro de pessoal do município de Paraíso, conforme o Anexo V, da Lei Municipal nº 1.184/18 de 02/08/18:

I- reposição do índice inflacionário IPCA-IBGE, na ordem de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), correspondente a inflação acumulada do ano de 2.023, a título de revisão geral anual;

II- aumento salarial na ordem de 3,24% (três vírgula vinte e quatro por cento).

Art. 2º. Fica concedido, a partir de 01/01/2024, a título de revisão geral anual na ordem de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento) ao Prefeito e Vice-Prefeito, cujos subsídios foram fixados pela Lei Municipal nº 1.238/20, de 22/06/2020.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 29 de dezembro de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia

Secretário Geral

Novo Anexo, após aplicação de reajuste de 7,92% (4,68% de reposição inflacionária + 3,24% de aumento salarial)

ANEXO V - Lei Municipal nº 1.184/18 de 02/08/18

Referências	Valor
01	R\$ 1.469,90
02	R\$ 1.646,24
03	R\$ 1.844,62
04	R\$ 2.065,05
05	R\$ 2.313,32
06	R\$ 2.588,28
07	R\$ 2.899,20
08	R\$ 3.247,24
09	R\$ 3.637,04
10	R\$ 4.072,09
11	R\$ 4.561,67



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1544A

Página 3 de 23

12	R\$ 5.109,07
13	R\$ 5.722,16
14	R\$ 6.408,82
15	R\$ 7.177,88

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1544A

Página 4 de 23

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

www.paraíso.sp.gov.br

DECRETO Nº 103/23 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.023

“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2.000,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2.024, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2.023, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesas à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2.000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2.024 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1544A

Página 5 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

www.paraíso.sp.gov.br

da Lei Orçamentária, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 29 de dezembro de 2023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1544A

Página 6 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	59.193.000,00	12.890.959,47	12.890.959,47	11.538.161,88	24.429.121,35	12.754.588,79	37.183.710,14	11.696.821,63	48.880.531,77	10.026.801,33	58.907.333,10	285.666,90	59.193.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	5.519.000,00	818.985,47	818.985,47	1.673.185,66	2.492.171,13	1.007.661,21	3.499.832,34	1.006.611,75	4.506.444,09	967.389,31	5.473.833,40	45.166,60	5.519.000,00
IMPOSTOS	5.160.000,00	761.417,38	761.417,38	1.597.195,96	2.358.613,34	919.449,98	3.278.063,32	928.663,10	4.206.726,42	917.440,28	5.124.166,70	35.833,30	5.160.000,00
IPTU- Imposto Predial	880.000,00	14.540,37	14.540,37	634.730,31	649.270,68	89.793,62	739.064,30	71.249,11	810.313,41	69.686,59	880.000,00	0,00	880.000,00
Imposto Territorial Urbano	335.000,00	3.595,41	3.595,41	185.351,68	188.947,09	52.740,98	241.688,07	48.926,29	290.614,36	44.385,64	335.000,00	0,00	335.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO	10.000,00	1.989,31	1.989,31	1.585,37	3.574,68	2.003,80	5.578,48	1.983,41	7.561,89	2.438,11	10.000,00	0,00	10.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA- IMPOSTO	10.000,00	1.064,18	1.064,18	1.668,81	2.732,99	1.454,47	4.187,46	4.012,97	8.200,43	1.799,57	10.000,00	0,00	10.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU -	120.000,00	40.844,83	40.844,83	29.958,63	70.803,46	22.633,58	93.437,04	12.652,02	106.089,06	13.910,94	120.000,00	0,00	120.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU -	50.000,00	5.768,60	5.768,60	6.511,54	12.280,14	14.785,87	27.066,01	8.697,15	35.763,16	14.236,84	50.000,00	0,00	50.000,00
MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA DO	40.000,00	17.709,21	17.709,21	8.919,90	26.629,11	6.710,02	33.339,13	3.119,82	36.458,95	3.541,05	40.000,00	0,00	40.000,00
MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA DO	30.000,00	3.161,57	3.161,57	4.493,65	7.655,22	8.941,74	16.596,96	5.522,38	22.119,34	7.880,66	30.000,00	0,00	30.000,00
ITBI- Transm.Inter.Vivos-Bens moveis e	310.000,00	29.662,53	29.662,53	102.833,16	132.495,69	17.963,21	150.458,90	10.678,23	161.137,13	148.862,87	310.000,00	0,00	310.000,00
ITBI-MULTAS E JUROS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
ITBI - DIVIDA ATIVA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MULTAS E JUROS DO ITBI-DIVIDA ATIVA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
RETIDOS NAS FONTES	1.500.000,00	348.946,28	348.946,28	346.467,53	695.413,81	330.639,55	1.026.053,36	300.231,65	1.326.285,01	173.714,99	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
IRRF – RETIDO NA FONTE – EMPRESAS	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
RETIDOS NAS FONTES - OUTROS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
ISSQN - RECEITAS	1.200.000,00	174.495,55	174.495,55	175.774,57	350.270,12	257.523,42	607.793,54	280.867,00	888.660,54	311.339,46	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
ISSQN- SIMPLES NACIONAL	420.000,00	77.104,74	77.104,74	38.735,49	115.840,23	75.660,56	191.500,79	142.581,94	334.082,73	85.917,27	420.000,00	0,00	420.000,00
ISSQN - MULTAS E JUROS	10.000,00	2.552,68	2.552,68	1.202,24	3.754,92	2.167,70	5.922,62	1.633,64	7.556,26	2.443,74	10.000,00	0,00	10.000,00
ISSQN - DIVIDA ATIVA	10.000,00	1.710,28	1.710,28	7.128,96	8.839,24	327,16	9.166,40	375,56	9.541,96	458,04	10.000,00	0,00	10.000,00
ISSQN - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	10.000,00	2.438,50	2.438,50	6.000,78	8.439,28	270,96	8.710,24	298,59	9.008,83	991,17	10.000,00	0,00	10.000,00
TAXAS	359.000,00	57.568,09	57.568,09	75.989,70	133.557,79	88.211,23	221.769,02	77.948,65	299.717,67	49.949,03	349.666,70	9.333,30	359.000,00
TAXAS DE LICENC.E FUNC. COMERCIO	50.000,00	8.963,28	8.963,28	24.478,04	33.441,32	7.199,43	40.640,75	3.599,71	44.240,46	5.759,54	50.000,00	0,00	50.000,00
TAXAS DE ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TAXAS HABITE-SE Engenharia	8.000,00	1.600,00	1.600,00	800,00	2.400,00	1.600,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
TAXAS ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO -	20.000,00	3.331,55	3.331,55	1.323,24	4.654,79	7.394,48	12.049,27	4.830,16	16.879,43	3.120,57	20.000,00	0,00	20.000,00
TAXAS DE MODIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	4.166,70	833,30	5.000,00	5.000,00
TAXAS DE APROVAÇÃO DE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TAXAS - BAIXA DE INSCRIÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	400,00	1.000,00	0,00	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1544A

Página 7 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TAXAS - COMERCIO AMBULANTE	10.000,00	861,95	861,95	3.742,39	4.604,34	2.915,76	7.520,10	1.578,12	9.098,22	901,78	10.000,00	0,00	10.000,00
TAXAS - PATRULHA AGRÍCOLA	33.000,00	1.286,88	1.286,88	6.547,00	7.833,88	7.447,64	15.281,52	6.962,69	22.244,21	10.755,79	33.000,00	0,00	33.000,00
TAXAS - LOCAÇÕES GIGANTÃO E	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
TAXAS - SEGUNDA VIA DE TRIBUTOS	2.000,00	844,00	844,00	443,51	1.287,51	321,53	1.609,04	271,22	1.880,26	119,74	2.000,00	0,00	2.000,00
TAXAS - PAVIMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TAXAS - GUIAS, SARJETAS E PASSEIOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXAS - ABERTURA DE INSCRIÇÃO	5.000,00	530,72	530,72	698,32	1.229,04	1.536,31	2.765,35	977,65	3.743,00	1.257,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TAXAS - EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	1.000,00	368,70	368,70	327,28	695,98	131,97	827,95	106,40	934,35	65,65	1.000,00	0,00	1.000,00
TAXAS - LIMPEZA PÚBLICA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS TAXAS - PELO EXERCÍCIO DO	20.000,00	1.773,40	1.773,40	7.697,04	9.470,44	2.955,66	12.426,10	3.509,85	15.935,95	4.064,05	20.000,00	0,00	20.000,00
TAXAS DE OCUPAÇÃO - ESPAÇOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
MULTAS E JUROS DE DIVERSAS TAXAS	20.000,00	3.344,33	3.344,33	5.219,74	8.564,07	4.079,81	12.643,88	4.225,95	16.869,83	3.130,17	20.000,00	0,00	20.000,00
DÍVIDA ATIVA DIVERSAS TAXAS - Outros	30.000,00	7.910,00	7.910,00	9.497,10	17.407,10	4.878,13	22.285,23	4.369,27	26.654,50	3.345,50	30.000,00	0,00	30.000,00
DIVIDA ATIVA - JUROS E MULTAS	10.000,00	2.806,11	2.806,11	3.126,36	5.932,47	1.647,23	7.579,70	1.210,77	8.790,47	1.209,53	10.000,00	0,00	10.000,00
TAXA FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	30.000,00	12.613,83	12.613,83	2.556,34	15.170,17	6.569,94	21.740,11	4.773,52	26.513,63	3.486,37	30.000,00	0,00	30.000,00
TAXA FISCAL VIGILÂNCIA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXA FISCAL VIGILÂNCIA	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXA FISCAL VIGILÂNCIA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.455.000,00	348.069,62	348.069,62	593.340,86	941.410,48	604.714,52	1.546.125,00	582.931,80	2.129.056,80	325.943,20	2.455.000,00	0,00	2.455.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.045.000,00	266.913,01	266.913,01	513.942,87	780.855,88	520.409,38	1.301.265,26	501.804,13	1.803.069,39	241.930,61	2.045.000,00	0,00	2.045.000,00
CONTRIB.SERVIDOR ATIVO PARA O	1.900.000,00	239.608,09	239.608,09	482.610,49	722.218,58	483.516,37	1.205.734,95	468.598,15	1.674.333,10	225.666,90	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
CONTRIB.SERVIDOR ATIVO PARA O	100.000,00	20.308,30	20.308,30	24.184,50	44.492,80	22.875,49	67.368,29	21.980,64	89.348,93	10.651,07	100.000,00	0,00	100.000,00
CONTRIB.SERVIDOR ATIVO PARA O	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.666,67	6.666,67	2.222,22	8.888,89	1.111,11	10.000,00	0,00	10.000,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-	30.000,00	5.885,50	5.885,50	6.036,76	11.922,26	6.239,73	18.161,99	7.892,00	26.053,99	3.946,01	30.000,00	0,00	30.000,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVI	5.000,00	1.111,12	1.111,12	1.111,12	2.222,24	1.111,12	3.333,36	1.111,12	4.444,48	555,52	5.000,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	410.000,00	81.156,61	81.156,61	79.397,99	160.554,60	84.305,14	244.859,74	81.127,67	325.987,41	84.012,59	410.000,00	0,00	410.000,00
CONTRIB.CUSTEIO SERV.ILUMINAÇÃO	410.000,00	81.156,61	81.156,61	79.397,99	160.554,60	84.305,14	244.859,74	81.127,67	325.987,41	84.012,59	410.000,00	0,00	410.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.210.000,00	252.132,04	252.132,04	657.529,64	909.661,68	654.103,38	1.563.765,06	473.673,05	2.037.438,11	159.228,49	2.196.666,60	13.333,40	2.210.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1544A

Página 8 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS DE ALUGUÉIS E	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	2.140.000,00	240.465,38	240.465,38	645.862,98	886.328,36	642.436,72	1.528.765,08	462.006,39	1.990.771,47	147.561,83	2.138.333,30	1.666,70	2.140.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000.000,00	173.389,26	173.389,26	209.026,32	382.415,58	251.556,09	633.971,67	256.985,69	890.957,36	109.042,64	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	70.000,00	18.870,34	18.870,34	23.201,72	42.072,06	15.615,67	57.687,73	4.410,66	62.098,39	7.901,61	70.000,00	0,00	70.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	140.000,00	25.158,79	25.158,79	26.225,17	51.383,96	32.412,61	83.796,57	38.984,99	122.781,56	17.218,44	140.000,00	0,00	140.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	60.000,00	10.297,41	10.297,41	16.794,06	27.091,47	13.778,13	40.869,60	14.053,04	54.922,64	5.077,36	60.000,00	0,00	60.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	60.000,00	11.082,92	11.082,92	11.955,87	23.038,79	15.157,51	38.196,30	15.148,58	53.344,88	6.655,12	60.000,00	0,00	60.000,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	800.000,00	0,00	0,00	356.993,18	356.993,18	312.250,05	669.243,23	130.756,77	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	992.000,00	183.756,77	183.756,77	203.278,95	387.035,72	236.340,29	623.376,01	181.834,95	805.210,96	179.789,04	985.000,00	7.000,00	992.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	88.000,00	2.234,67	2.234,67	20.137,89	22.372,56	42.037,60	64.410,16	18.048,44	82.458,60	4.208,10	86.666,70	1.333,30	88.000,00
SERVIÇOS OU FORNEC. DE BENS	30.000,00	901,33	901,33	18.804,55	19.705,88	4.307,40	24.013,28	3.111,96	27.125,24	2.874,76	30.000,00	0,00	30.000,00
SERVIÇOS OU FORNEC. MAQUINAS E	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
SERVIÇOS OU FORNEC. MAQUINAS E	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
SERVIÇOS FORNEC. MAQUINAS E	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.396,86	36.396,86	13.603,14	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
OUTROS SERVIÇOS	904.000,00	181.522,10	181.522,10	183.141,06	364.663,16	194.302,69	558.965,85	163.786,51	722.752,36	175.580,94	898.333,30	5.666,70	904.000,00
SERVIÇOS DE AGUA MUNICIPAL -	650.000,00	123.813,80	123.813,80	121.893,99	245.707,79	144.255,50	389.963,29	125.806,89	515.770,18	134.229,82	650.000,00	0,00	650.000,00
MULTAS E JUROS - SERVIÇO DE AGUA -	15.000,00	3.541,23	3.541,23	2.314,51	5.855,74	2.736,66	8.592,40	3.425,44	12.017,84	2.982,16	15.000,00	0,00	15.000,00
SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO - DIVIDA	120.000,00	30.866,64	30.866,64	29.842,74	60.709,38	24.359,69	85.069,07	16.565,01	101.634,08	18.365,92	120.000,00	0,00	120.000,00
MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA - AGUA	65.000,00	13.714,17	13.714,17	17.393,01	31.107,18	13.264,07	44.371,25	9.307,43	53.678,68	11.321,32	65.000,00	0,00	65.000,00
SERVIÇOS DE ESGOTO MUNICIPAL -	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
SERVIÇOS NO CEMITÉRIO	20.000,00	3.919,60	3.919,60	6.030,15	9.949,75	4.020,11	13.969,86	3.015,08	16.984,94	3.015,06	20.000,00	0,00	20.000,00
OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA –	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.812.000,00	11.267.219,75	11.267.219,75	8.367.101,89	19.634.321,64	10.231.901,45	29.866.223,09	9.385.983,25	39.252.206,34	8.345.460,16	47.597.666,50	214.333,50	47.812.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	20.195.000,00	4.565.640,96	4.565.640,96	3.609.326,07	8.174.967,03	4.085.190,73	12.260.157,76	4.009.023,11	16.269.180,87	3.719.319,03	19.988.499,90	206.500,10	20.195.000,00
COTA-PARTE - FPM	15.000.000,00	3.916.452,49	3.916.452,49	2.934.146,90	6.850.599,39	3.365.024,32	10.215.623,71	2.577.425,90	12.793.049,61	2.206.950,39	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
COTA-PARTE -FPM-1% COTA	650.000,00	108.333,34	108.333,34	108.333,34	216.666,68	108.333,34	325.000,02	108.333,34	433.333,36	108.333,34	541.666,70	108.333,30	650.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1544A

Página 9 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE FPM- 1% JULHO	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
COTA-PARTE ITR	400.000,00	817,22	817,22	803,64	1.620,86	2.301,33	3.922,19	17.342,14	21.264,33	378.735,67	400.000,00	0,00	400.000,00
COTA-PARTE	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	250.000,00	31.909,05	31.909,05	64.344,77	96.253,82	61.935,62	158.189,44	29.509,91	187.699,35	62.300,65	250.000,00	0,00	250.000,00
ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL - ATENÇÃO	550.000,00	67.089,45	67.089,45	71.306,00	138.395,45	85.505,00	223.900,45	185.064,88	408.965,33	141.034,67	550.000,00	0,00	550.000,00
ACS (Agentes Comunitários de Saúde)-	546.000,00	122.694,52	122.694,52	122.694,52	245.389,04	124.390,74	369.779,78	119.207,80	488.987,58	57.012,42	546.000,00	0,00	546.000,00
ACADEMIA DA SAÚDE -ATENÇÃO	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00
PROTESES	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
M.A.C. (Média e Alta Complexidade)	80.000,00	17.777,78	17.777,78	17.777,78	35.555,56	17.777,78	53.333,34	8.888,89	62.222,23	17.777,77	80.000,00	0,00	80.000,00
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20.000,00	0,00	0,00	7.065,60	7.065,60	3.532,80	10.598,40	5.868,79	16.467,19	3.532,81	20.000,00	0,00	20.000,00
BLOCO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	4.333,32	2.166,66	6.499,98	2.166,66	8.666,64	2.166,66	10.833,30	2.166,70	13.000,00
BLOCO ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	45.000,00	9.097,09	9.097,09	8.975,72	18.072,81	8.975,72	27.048,53	8.975,72	36.024,25	8.975,75	45.000,00	0,00	45.000,00
TRANSF. PISO ENFERMAGEM	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00	0,00	390.000,00
QSE - CRECHE - Transferencia do Salário	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
QSE - PRÉ ESCOLA - Transferencia	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
QSE - Ensino FUNDAMENTAL -	600.000,00	148.702,08	148.702,08	113.475,79	262.177,87	111.405,02	373.582,89	114.513,32	488.096,21	111.903,79	600.000,00	0,00	600.000,00
PNAE - Ensino MÉDIO - Transferencia do	50.000,00	4.895,15	4.895,15	10.161,70	15.056,85	15.612,50	30.669,35	12.887,10	43.556,45	6.443,55	50.000,00	0,00	50.000,00
PNAE - CRECHE - Transferencia do	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
PNAE - PRÉ ESCOLA - Transferencia do	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
PNAE - Ensino FUNDAMENTAL- Transf.	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
PNATE - Ensino MÉDIO -	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	2.333,32	1.166,66	3.499,98	1.166,66	4.666,64	1.166,66	5.833,30	1.166,70	7.000,00
PNATE - CRECHE - Transferencia do	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
PNATE - PRÉ ESCOLA - Transferencia do	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
PNATE - Ensino FUNDAMENTAL -	35.000,00	0,00	0,00	3.221,23	3.221,23	12.668,77	15.890,00	9.292,50	25.182,50	9.817,50	35.000,00	0,00	35.000,00
IGD-BF Transferência do FNAS	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	22.500,00	16.875,00	39.375,00	5.625,00	45.000,00	0,00	45.000,00
PAIF - Transferencia do FNAS	65.000,00	18.481,56	18.481,56	31.074,66	49.556,22	22.003,01	71.559,23	-13.984,21	57.575,02	7.424,98	65.000,00	0,00	65.000,00
SCFV - Transferencia do FNAS	60.000,00	3.446,81	3.446,81	0,00	3.446,81	7.280,36	10.727,17	42.877,61	53.604,78	6.395,22	60.000,00	0,00	60.000,00
IGD-SUAS - Transferencia do FNAS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
APRIMORAMENTO GESTAO CADUNICO	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
TRANSF.OBRIGATÓRIA LEI	80.000,00	17.777,78	17.777,78	17.777,78	35.555,56	17.777,78	53.333,34	17.777,78	71.111,12	8.888,88	80.000,00	0,00	80.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1544A

Página 10 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	21.132.000,00	5.040.530,99	5.040.530,99	3.630.886,81	8.671.417,80	4.717.845,78	13.389.263,58	4.144.932,50	17.534.196,08	3.591.637,22	21.125.833,30	6.166,70	21.132.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	18.700.000,00	3.882.675,80	3.882.675,80	3.146.187,65	7.028.863,45	4.380.514,76	11.409.378,21	3.946.368,07	15.355.746,28	3.344.253,72	18.700.000,00	0,00	18.700.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	1.700.000,00	1.048.201,07	1.048.201,07	322.467,91	1.370.668,98	167.469,88	1.538.138,86	93.351,41	1.631.490,27	68.509,73	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	140.000,00	26.242,14	26.242,14	25.805,71	52.047,85	27.534,29	79.582,14	27.675,06	107.257,20	32.742,80	140.000,00	0,00	140.000,00
COTA-PARTE DA CIDE	30.000,00	963,72	963,72	0,00	963,72	0,00	963,72	0,00	963,72	29.036,28	30.000,00	0,00	30.000,00
ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - SAÚDE	50.000,00	12.304,32	12.304,32	12.304,32	24.608,64	12.542,79	37.151,43	12.848,57	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
PROGRAMA DOSE CERTA ESTADUAL -	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
GLICEMIA ESTADUAL - SAÚDE	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	2.333,32	1.166,66	3.499,98	1.166,66	4.666,64	1.166,66	5.833,30	1.166,70	7.000,00
AEDES AEGYPT - ESTADUAL	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
MERENDA ESTADUAL - Transferencia	140.000,00	17.500,00	17.500,00	35.000,00	52.500,00	35.000,00	87.500,00	17.500,00	105.000,00	35.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00
TRANSPORTE ESTADUAL - Transferencia	270.000,00	36.477,28	36.477,28	72.954,56	109.431,84	67.499,97	176.931,81	31.022,73	207.954,54	62.045,46	270.000,00	0,00	270.000,00
ESCOLA DA BELEZA (Assistencia Social)	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSFERENCIA Fundo a Fundo	45.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	5.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
BEN EVENTUAL - CESTAS BÁSICAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.117,43	11.117,43	0,00	11.117,43	8.882,57	20.000,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	6.475.000,00	1.659.381,14	1.659.381,14	1.125.222,35	2.784.603,49	1.427.198,28	4.211.801,77	1.230.360,98	5.442.162,75	1.032.837,25	6.475.000,00	0,00	6.475.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB	6.475.000,00	1.659.381,14	1.659.381,14	1.125.222,35	2.784.603,49	1.427.198,28	4.211.801,77	1.230.360,98	5.442.162,75	1.032.837,25	6.475.000,00	0,00	6.475.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
FEX - AUXILIO FINANCEIRO FOMENTO	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	205.000,00	20.795,82	20.795,82	43.724,88	64.520,70	19.867,94	84.388,64	65.786,83	150.175,47	48.991,13	199.166,60	5.833,40	205.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	31.000,00	6.246,22	6.246,22	4.939,36	11.185,58	4.858,68	16.044,26	12.959,65	29.003,91	1.829,39	30.833,30	166,70	31.000,00
MULTAS LEGISLAÇÃO NA LEGISLAÇÃO	30.000,00	6.079,56	6.079,56	4.772,70	10.852,26	4.692,02	15.544,28	12.792,99	28.337,27	1.662,73	30.000,00	0,00	30.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS POR	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	19.000,00	1.499,98	1.499,98	9.301,63	10.801,61	-6.301,67	4.499,94	1.499,98	5.999,92	11.499,98	17.499,90	1.500,10	19.000,00
INDENIZAÇÕES DANOS CAUSADOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
INDENIZ.DANOS CAUSADOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
INDENIZ.DANOS CAUSADOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
INDENIZ.DANOS CAUSADOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS	10.000,00	0,00	0,00	7.801,65	7.801,65	-7.801,65	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	155.000,00	13.049,62	13.049,62	29.483,89	42.533,51	21.310,93	63.844,44	51.327,20	115.171,64	35.661,76	150.833,40	4.166,60	155.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1544A

Página 11 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
OUTRAS RECEITAS	130.000,00	8.882,94	8.882,94	25.317,21	34.200,15	17.144,25	51.344,40	47.160,52	98.504,92	31.495,08	130.000,00	0,00	130.000,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA NÃO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	3.925.000,00	514.562,60	514.562,60	995.927,07	1.510.489,67	981.929,90	2.492.419,57	962.214,59	3.454.634,16	470.365,84	3.925.000,00	0,00	3.925.000,00
CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	2.775.000,00	364.866,50	364.866,50	709.775,26	1.074.641,76	696.670,76	1.771.312,52	676.285,95	2.447.598,47	327.401,53	2.775.000,00	0,00	2.775.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA	2.775.000,00	364.866,50	364.866,50	709.775,26	1.074.641,76	696.670,76	1.771.312,52	676.285,95	2.447.598,47	327.401,53	2.775.000,00	0,00	2.775.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-	2.240.000,00	283.098,10	283.098,10	565.992,51	849.090,61	567.317,02	1.416.407,63	556.195,59	1.972.603,22	267.396,78	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- CÂMARA	90.000,00	18.277,50	18.277,50	21.766,05	40.043,55	20.587,96	60.631,51	19.782,56	80.414,07	9.585,93	90.000,00	0,00	90.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	3.333,34	13.333,34	1.666,66	15.000,00	0,00	15.000,00
PARCELAMENTO 0100/2007 - PRINCIPAL	80.000,00	8.888,89	8.888,89	26.666,67	35.555,56	17.777,78	53.333,34	17.777,78	71.111,12	8.888,88	80.000,00	0,00	80.000,00
PARCELAMENTO 0028/2020 - PRINCIPAL	30.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	3.333,36	30.000,00	0,00	30.000,00
MULTAS E JUROS - PARCELAMENTO	300.000,00	47.935,35	47.935,35	88.683,37	136.618,72	61.408,36	198.027,08	67.845,15	265.872,23	34.127,77	300.000,00	0,00	300.000,00
MULTAS E JUROS - PARCELAMENTO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.912,98	12.912,98	4.684,87	17.597,85	2.402,15	20.000,00	0,00	20.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES –	1.150.000,00	149.696,10	149.696,10	286.151,81	435.847,91	285.259,14	721.107,05	285.928,64	1.007.035,69	142.964,31	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES –	1.150.000,00	149.696,10	149.696,10	286.151,81	435.847,91	285.259,14	721.107,05	285.928,64	1.007.035,69	142.964,31	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
APORTE PARCELA FIXA - PREFEITURA	1.100.000,00	137.946,34	137.946,34	275.223,17	413.169,51	274.330,50	687.500,01	275.000,00	962.500,01	137.499,99	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
APORTE PARCELA FIXA - CÂMARA	50.000,00	11.749,76	11.749,76	10.928,64	22.678,40	10.928,64	33.607,04	10.928,64	44.535,68	5.464,32	50.000,00	0,00	50.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.188.000,00	-1.792.343,37	-1.792.343,37	-1.282.732,90	-3.075.076,27	-1.584.706,65	-4.659.782,92	-1.334.761,67	-5.994.544,59	-1.193.455,41	-7.188.000,00	0,00	-7.188.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.188.000,00	-1.792.343,37	-1.792.343,37	-1.282.732,90	-3.075.076,27	-1.584.706,65	-4.659.782,92	-1.334.761,67	-5.994.544,59	-1.193.455,41	-7.188.000,00	0,00	-7.188.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.188.000,00	-1.792.343,37	-1.792.343,37	-1.282.732,90	-3.075.076,27	-1.584.706,65	-4.659.782,92	-1.334.761,67	-5.994.544,59	-1.193.455,41	-7.188.000,00	0,00	-7.188.000,00
COTA-PARTE - FPM	-3.000.000,00	-748.056,49	-748.056,49	-535.364,31	-1.283.420,80	-661.396,76	-1.944.817,56	-557.079,16	-2.501.896,72	-498.103,28	-3.000.000,00	0,00	-3.000.000,00
COTA-PARTE ITR	-80.000,00	-19.948,18	-19.948,18	-14.276,39	-34.224,57	-17.637,25	-51.861,82	-14.855,44	-66.717,26	-13.282,74	-80.000,00	0,00	-80.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	-3.740.000,00	-932.577,10	-932.577,10	-667.420,84	-1.599.997,94	-824.541,30	-2.424.539,24	-694.492,02	-3.119.031,26	-620.968,74	-3.740.000,00	0,00	-3.740.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	-340.000,00	-84.779,74	-84.779,74	-60.674,62	-145.454,36	-74.958,30	-220.412,66	-63.135,64	-283.548,30	-56.451,70	-340.000,00	0,00	-340.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-28.000,00	-6.981,86	-6.981,86	-4.996,74	-11.978,60	-6.173,04	-18.151,64	-5.199,41	-23.351,05	-4.648,95	-28.000,00	0,00	-28.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TOTAL RECEITAS	56.000.000,00	11.624.845,36	11.624.845,36	11.263.022,71	22.887.868,07	12.163.478,70	35.051.346,77	11.335.941,21	46.387.287,98	9.315.378,42	55.702.666,40	297.333,60	56.000.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45127248000156 em 29/12/2023 às 14:19:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/007a-13de-9fa4-6bb9>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1544A

Página 13 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Page 1 of 7

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
PREVPARAISO														
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA														
00 Recursos Ordinarios														
603 000 RECURSOS														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.485.000,00	540.416,67	1.080.833,34	1.621.250,01	2.161.666,68	2.702.083,35	3.242.500,02	3.782.916,69	4.323.333,36	4.863.750,03	5.404.166,70	5.944.583,37	6.485.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000,00	21.666,67	43.333,34	65.000,01	86.666,68	108.333,35	130.000,02	151.666,69	173.333,36	195.000,03	216.666,70	238.333,37	260.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
9	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
PREFEITURA														
01 TESOUREIRO														
00 Recursos Ordinarios														
110 000 GERAL														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.698.000,00	391.500,00	783.000,00	1.174.500,00	1.566.000,00	1.957.500,00	2.349.000,00	2.740.500,00	3.132.000,00	3.523.500,00	3.915.000,00	4.306.500,00	4.698.000,00
3	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.778.000,00	814.833,33	1.629.666,66	2.444.999,99	3.259.333,32	4.074.166,65	4.888.999,98	5.703.833,31	6.518.666,64	7.333.499,97	8.148.333,30	8.963.166,63	9.778.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	1.374.000,00	114.500,00	229.000,00	343.500,00	458.000,00	572.500,00	687.000,00	801.500,00	916.000,00	1.030.500,00	1.145.000,00	1.259.500,00	1.374.000,00
4	5 INVERSÕES FINANCEIRAS	838.080,00	69.840,00	139.680,00	209.520,00	279.360,00	349.200,00	419.040,00	488.880,00	558.720,00	628.560,00	698.400,00	768.240,00	838.080,00
4	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	370.000,00	30.833,33	61.666,66	92.499,99	123.333,32	154.166,65	184.999,98	215.833,31	246.666,64	277.499,97	308.333,30	339.166,63	370.000,00
9	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	885.319,80	73.776,65	147.553,30	221.329,95	295.106,60	368.883,25	442.659,90	516.436,55	590.213,20	663.989,85	737.766,50	811.543,15	885.319,80
120 000 ALIENAÇÃO DE BENS														
4	4 INVESTIMENTOS	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
140 000 ROYALTIES EXPLORAÇÃO														
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
210 000 EDUCAÇÃO														
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000,00	1.583,33	3.166,66	4.749,99	6.333,32	7.916,65	9.499,98	11.083,31	12.666,64	14.249,97	15.833,30	17.416,63	19.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.000,00	11.000,00	22.000,00	33.000,00	44.000,00	55.000,00	66.000,00	77.000,00	88.000,00	99.000,00	110.000,00	121.000,00	132.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.000,00	16.500,00	33.000,00	49.500,00	66.000,00	82.500,00	99.000,00	115.500,00	132.000,00	148.500,00	165.000,00	181.500,00	198.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESC														



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1544A

Página 14 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Page 2 of 7

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.000,00	22.916,67	45.833,34	68.750,01	91.666,68	114.583,35	137.500,02	160.416,69	183.333,36	206.250,03	229.166,70	252.083,37	275.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	381.000,00	31.750,00	63.500,00	95.250,00	127.000,00	158.750,00	190.500,00	222.250,00	254.000,00	285.750,00	317.500,00	349.250,00	381.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
220	000 ENSINO													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.942.000,00	161.833,33	323.666,66	485.499,99	647.333,32	809.166,65	970.999,98	1.132.833,31	1.294.666,64	1.456.499,97	1.618.333,30	1.780.166,63	1.942.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.463.000,00	121.916,67	243.833,34	365.750,01	487.666,68	609.583,35	731.500,02	853.416,69	975.333,36	1.097.250,03	1.219.166,70	1.341.083,37	1.463.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	1.415.000,00	117.916,67	235.833,34	353.750,01	471.666,68	589.583,35	707.500,02	825.416,69	943.333,36	1.061.250,03	1.179.166,70	1.297.083,37	1.415.000,00
221	000 REMUNERAÇÃO DE													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
230	000 ENSINO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
310	000 SAÚDE-GERAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.245.000,00	687.083,33	1.374.166,66	2.061.249,99	2.748.333,32	3.435.416,65	4.122.499,98	4.809.583,31	5.496.666,64	6.183.749,97	6.870.833,30	7.557.916,63	8.245.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.289.000,00	190.750,00	381.500,00	572.250,00	763.000,00	953.750,00	1.144.500,00	1.335.250,00	1.526.000,00	1.716.750,00	1.907.500,00	2.098.250,00	2.289.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	550.000,00	45.833,33	91.666,66	137.499,99	183.333,32	229.166,65	274.999,98	320.833,31	366.666,64	412.499,97	458.333,30	504.166,63	550.000,00
311	000 REMUNERAÇÃO DE													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00
410	000 TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
510	000 ASSISTÊNCIA													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	904.000,00	75.333,33	150.666,66	225.999,99	301.333,32	376.666,65	451.999,98	527.333,31	602.666,64	677.999,97	753.333,30	828.666,63	904.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	978.600,00	81.550,00	163.100,00	244.650,00	326.200,00	407.750,00	489.300,00	570.850,00	652.400,00	733.950,00	815.500,00	897.050,00	978.600,00
4	4 INVESTIMENTOS	81.000,00	6.750,00	13.500,00	20.250,00	27.000,00	33.750,00	40.500,00	47.250,00	54.000,00	60.750,00	67.500,00	74.250,00	81.000,00
000	A DEFINIR													
110	000 GERAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00	Recursos Ordinarios													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1544A

Página 15 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 3 of 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
500 082 Transferencia Cesta Basica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
10 Transferência - FUNDEB													
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGI													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.980.000,00	331.666,67	663.333,34	995.000,01	1.326.666,68	1.658.333,35	1.990.000,02	2.321.666,69	2.653.333,36	2.985.000,03	3.316.666,70	3.648.333,37	3.980.000,00
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	545.000,00	45.416,67	90.833,34	136.250,01	181.666,68	227.083,35	272.500,02	317.916,69	363.333,36	408.750,03	454.166,70	499.583,37	545.000,00
271 000 EDUC.													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	888.000,00	74.000,00	148.000,00	222.000,00	296.000,00	370.000,00	444.000,00	518.000,00	592.000,00	666.000,00	740.000,00	814.000,00	888.000,00
272 000 EDUC.													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	815.000,00	67.916,67	135.833,34	203.750,01	271.666,68	339.583,35	407.500,02	475.416,69	543.333,36	611.250,03	679.166,70	747.083,37	815.000,00
273 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.000,00	7.250,00	14.500,00	21.750,00	29.000,00	36.250,00	43.500,00	50.750,00	58.000,00	65.250,00	72.500,00	79.750,00	87.000,00
274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000,00	14.166,67	28.333,34	42.500,01	56.666,68	70.833,35	85.000,02	99.166,69	113.333,36	127.500,03	141.666,70	155.833,37	170.000,00
15 Transferência Estadual - SUS													
301 002 ATENÇÃO BÁSICA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
301 012 DOSE CERTA - ESTADUAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
301 013 GLICEMIA - ESTADUAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	583,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00
301 015 AEDS AEGYPT - ESTADO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
16 Transferência Estadual - Educação													
200 002 Merenda Estadual													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1544A

Página 16 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Page 4 of 7

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00
200	008 TRANSPORTE ESTADUAL													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00	22.500,00	45.000,00	67.500,00	90.000,00	112.500,00	135.000,00	157.500,00	180.000,00	202.500,00	225.000,00	247.500,00	270.000,00
17	Transferência Estadual - CIDE													
130	001 CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
19	Transferência Estadual - Convênios													
500	013 FMAS- FUNDO A FUNDO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
500	079 ESCOLA DE BELEZA													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
500	088 Aprimoramento Gestao													
4	4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
41	Aplicação Financeira - Educação													
263	000 REMUNERAÇÃO DE													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
11	Transferência Federal - FNDE													
232	000 RECURSOS DO PNATE -													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	583,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00
233	000 RECURSOS DO PNAE -													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
283	000 RECURSOS DO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
284	000 RECURSOS DO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
285	000 RECURSOS DO													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1544A

Página 17 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 5 of 7

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00
286	000 RECURSOS DO PNATE -													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
287	000 RECURSOS DO PNATE -													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
288	000 RECURSOS DO PNATE -													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
12	Transferência Salário Educação -													
280	000 RECURSOS DO SALÁRIO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
281	000 RECURSOS DO SALÁRIO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
282	000 RECURSOS SALÁRIO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	41.666,67	83.333,34	125.000,01	166.666,68	208.333,35	250.000,02	291.666,69	333.333,36	375.000,03	416.666,70	458.333,37	500.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
13	Transferência Federal - SUS													
301	001 BLATB - Atenção Básica													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000,00	37.500,00	75.000,00	112.500,00	150.000,00	187.500,00	225.000,00	262.500,00	300.000,00	337.500,00	375.000,00	412.500,00	450.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
301	003 ACS (Agentes Comunitarios													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	546.000,00	45.500,00	91.000,00	136.500,00	182.000,00	227.500,00	273.000,00	318.500,00	364.000,00	409.500,00	455.000,00	500.500,00	546.000,00
301	007 ACADEMIA DA SAÚDE													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.000,00	3.000,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	21.000,00	24.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
301	014 PROTESES													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1544A

Página 18 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Page 6 of 7

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
302 001 BLMAC - Média Alta													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
303 001 BLVGS - Vig. em Saúde													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
303 002 VIGILÂNCIA SANITÁRIA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
304 001 BLAFD - Assist.													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	390.000,00	32.500,00	65.000,00	97.500,00	130.000,00	162.500,00	195.000,00	227.500,00	260.000,00	292.500,00	325.000,00	357.500,00	390.000,00
14 Transferência Federal - FNAS													
500 015 IGD-BF													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
500 017 FMAS-PBF-PAIF													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
500 073 IGD SUAS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
500 077 FMASSCFV													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
CAMARA MUN													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.263.000,20	105.250,02	210.500,04	315.750,06	421.000,08	526.250,10	631.500,12	736.750,14	842.000,16	947.250,18	1.052.500,20	1.157.750,22	1.263.000,20
3 3 OUTRAS DESPESAS	227.000,00	18.916,67	37.833,34	56.750,01	75.666,68	94.583,35	113.500,02	132.416,69	151.333,36	170.250,03	189.166,70	208.083,37	227.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 7 of 7

		Desembolsos Mensais Acumulados												
		Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4	4 CORRENTES INVESTIMENTOS	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00
TOTAL		56.000.000,00	4.666.666,70	9.333.333,40	14.000.000,10	18.666.666,80	23.333.333,50	28.000.000,20	32.666.666,90	37.333.333,60	42.000.000,30	46.666.667,00	51.333.333,70	56.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1544A

Página 20 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO Status: À REPASSAR Total R\$: 1.400.000,20

JAN 116.666,68	FEV 116.666,68	MAR 116.666,68	ABR 116.666,68	MAI 116.666,68	JUN 116.666,68
JUL 116.666,68	AGO 116.666,68	SET 116.666,68	OUT 116.666,68	NOV 116.666,68	DEZ 116.666,72

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO Status: À RECEBER Total R\$: 1.400.000,20

JAN 116.666,68	FEV 116.666,68	MAR 116.666,68	ABR 116.666,68	MAI 116.666,68	JUN 116.666,68
JUL 116.666,68	AGO 116.666,68	SET 116.666,68	OUT 116.666,68	NOV 116.666,68	DEZ 116.666,72

Entidade: PREVPARAISO Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN 0,00	FEV 0,00	MAR 0,00	ABR 0,00	MAI 0,00	JUN 0,00
JUL 0,00	AGO 0,00	SET 0,00	OUT 0,00	NOV 0,00	DEZ 0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1544A

Página 21 de 23

DECRETO N.º 104/23 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.023

“Dispõe sobre o reajuste da Unidade Fiscal do Município de Paraíso - UFMP”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se atualizar o valor monetário do valor da Unidade Fiscal do Município de Paraíso - UFMP para que a receita do município não fique defasada por força da depreciação da moeda,

Considerando a inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses medida pela variação do IPCA do IBGE, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento) o valor da Unidade Fiscal do Município de Paraíso - UFMP.

§ 1º. Nos cálculos decorrentes da execução deste Decreto, as frações de centavos, serão arredondadas para a unidade de real imediatamente superior.

§ 2º. O valor da UFMP para o ano de 2.024 será de R\$ 6,00 (seis reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 29 de Dezembro de 2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Paraíso, em 29 de dezembro de 2.023.

DECRETO N.º 105/23 DE 29 DEZEMBRO DE 2.023

“Dispõe sobre o reajuste do valor monetário da base de cálculo do IPTU e da TSU para o exercício de 2.024 e estabelece a quantidade de parcelas e a data de vencimento dos tributos”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 97, § 2º, do Código Tributário Nacional, instituído pela Lei n.º 5.172, de 25 de Outubro de 1.996;

CONSIDERANDO, igualmente, o insculpido no artigo 4º, parágrafo único, do Código Tributário Municipal,

instituído pela Lei n.º 54, de 28 de Dezembro de 1.979;

CONSIDERANDO a reiterada e pacífica jurisprudência do Excelso Supremo Tribunal Federal consignada no precedente RE-/SP e nos intocáveis acórdãos no mesmo sentido.

CONSIDERANDO que a inteligência da lei complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2.000, é a busca do equilíbrio fiscal nas administrações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor monetário da base de cálculo do IPTU e da TSU para que a receita do Município não fique defasada por força da depreciação da moeda; e

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 175 e seguintes, e no artigo 244 e seguintes, combinados com o artigo 47, § único, todos do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento) a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da taxa de serviços Urbanos, cujo índice corresponde à variação do IPCA do IBGE apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º. O tributo a que se refere o artigo 1º poderá ser pago em até 08 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em data de 15 de abril de 2.024.

Parágrafo único. Será concedido desconto na ordem de 10% (dez por cento) aos contribuintes que efetuarem o pagamento até 15 de abril de 2.024, em parcela única.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. O presente decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, aos 29 de Dezembro de 2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

DECRETO N.º 106/23 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.023

“Dispõe sobre o reajuste da tarifa de água, esgoto e de manutenção de hidrômetros para o exercício de 2.024 e dá outras disposições”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a inteligência da Lei complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2.000, é a busca do equilíbrio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1544A

Página 22 de 23

fiscal nas administrações públicas;

Considerando assim, a necessidade de corrigir a tarifa de água, esgoto e manutenção de hidrômetro para que a receita responda pelos custos de manutenção do sistema;

Considerando que a última correção de preços aplicada constitui-se atualmente defasada, fazendo-se necessário a presente adequação, sob pena de não restabelecer-se o equilíbrio econômico-financeiro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado em 4,68% (quatro virgula sessenta e oito por cento), com base no índice correspondente a variação do IPCA do IBGE, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, os valores da tarifa de água, esgoto, conforme as tabelas abaixo:

I- Residencial: Tabela de consumo residencial

Faixa	INTERVALO DA FAIXA		VALOR REAJUSTADO PARA 2.024 R\$	VALOR ÁGUA (FIM) R\$	VALOR ESGOTO R\$	VALOR DA CONTA R\$	R\$/M3
	INICIO	FIM	4,68%		30%		
1	0	10	0,825	8,25	2,48	10,73	1,07
2	10,01	11	0,886	9,74	2,92	12,67	1,15
3	11,01	12	0,938	11,26	3,38	14,63	1,22
4	12,01	13	0,981	12,76	3,83	16,58	1,28
5	13,01	14	1,021	14,29	4,29	18,58	1,33
6	14,01	15	1,055	15,83	4,75	20,58	1,37
7	15,01	16	1,084	17,34	5,20	22,55	1,41
8	16,01	17	1,112	18,91	5,67	24,58	1,45
9	17,01	18	1,139	20,50	6,15	26,65	1,48
10	18,01	19	1,162	22,07	6,62	28,69	1,51
11	19,01	20	1,185	23,69	7,11	30,80	1,54
12	20,01	21	1,231	25,85	7,75	33,60	1,60
13	21,01	22	1,277	28,09	8,43	36,52	1,66
14	22,01	23	1,323	30,43	9,13	39,56	1,72
15	23,01	24	1,369	32,87	9,86	42,73	1,78
16	24,01	25	1,416	35,39	10,62	46,01	1,84
17	25,01	26	1,462	38,01	11,40	49,41	1,90
18	26,01	27	1,508	40,72	12,22	52,93	1,96
19	27,01	28	1,554	43,52	13,06	56,58	2,02
20	28,01	29	1,601	46,42	13,92	60,34	2,08
21	29,01	30	1,647	49,40	14,82	64,22	2,14
22	30,01	31	1,672	51,83	15,55	67,38	2,17
23	31,01	32	1,697	54,31	16,29	70,60	2,21
24	32,01	33	1,722	56,84	17,05	73,89	2,24
25	33,01	34	1,747	59,41	17,82	77,24	2,27
26	34,01	35	1,773	62,04	18,61	80,66	2,30
27	35,01	36	1,798	64,72	19,42	84,14	2,34
28	36,01	37	1,823	67,45	20,24	87,69	2,37
29	37,01	38	1,848	70,23	21,07	91,30	2,40
30	38,01	39	1,873	73,06	21,92	94,98	2,44
31	39,01	40	1,899	75,94	22,78	98,72	2,47
32	40,01	41	1,917	78,88	23,58	102,16	2,49
33	41,01	42	1,935	81,26	24,38	105,64	2,52
34	42,01	43	1,953	83,98	25,19	109,17	2,54
35	43,01	44	1,971	86,73	26,02	112,75	2,56
36	44,01	45	1,989	89,52	26,86	116,38	2,59
37	45,01	46	2,007	92,34	27,70	120,05	2,61
38	46,01	47	2,026	95,20	28,56	123,77	2,63
39	47,01	48	2,044	98,10	29,43	127,53	2,66
40	48,01	49	2,062	101,04	30,31	131,35	2,68
41	49,01	50	2,080	104,01	31,20	135,21	2,70
42	50,01	51	2,185	111,45	33,44	144,89	2,84
43	51,01	52	2,291	119,11	35,73	154,84	2,98

44	52,01	53	2,396	126,98	38,09	165,07	3,11
45	53,01	54	2,501	135,06	40,52	175,58	3,25
46	54,01	55	2,606	143,35	43,00	186,35	3,39
47	55,01	56	2,712	151,85	45,55	197,40	3,53
48	56,01	57	2,817	160,56	48,17	208,73	3,66
49	57,01	58	2,922	169,48	50,84	220,33	3,80
50	58,01	59	3,027	178,61	53,58	232,20	3,94
51	59,01	60	3,133	187,95	56,39	244,34	4,07
52	60,01	61	3,247	198,04	59,41	257,45	4,22
53	61,01	62	3,360	208,35	62,50	270,85	4,37
54	62,01	63	3,474	218,88	65,66	284,55	4,52
55	63,01	64	3,588	229,65	68,89	298,54	4,66
56	64,01	65	3,702	240,64	72,19	312,83	4,81
57	65,01	66	3,816	251,86	75,56	327,42	4,96
58	66,01	67	3,930	263,31	78,99	342,30	5,11
59	67,01	68	4,044	274,99	82,50	357,48	5,26
60	68,01	69	4,158	286,89	86,07	372,96	5,41
61	69,01	70	4,272	299,02	89,71	388,73	5,55
62	70,01	71	4,394	312,00	93,60	405,60	5,71
63	71,01	72	4,517	325,22	97,57	422,78	5,87
64	72,01	73	4,639	338,68	101,60	440,29	6,03
65	73,01	74	4,762	352,39	105,72	458,11	6,19
66	74,01	75	4,885	366,35	109,90	476,25	6,35
67	75,01	76	5,007	380,55	114,17	494,72	6,51
68	76,01	77	5,130	395,00	118,50	513,50	6,67
69	77,01	78	5,252	409,69	122,91	532,60	6,83
70	78,01	79	5,375	424,62	127,39	552,01	6,99
71	79,01	80	5,498	439,81	131,94	571,75	7,15
72	80,01	81	5,536	448,41	134,52	582,94	7,20
73	81,01	82	5,574	457,10	137,13	594,22	7,25
74	82,01	83	5,613	465,86	139,76	605,61	7,30
75	83,01	84	5,651	474,69	142,41	617,10	7,35
76	84,01	85	5,689	483,61	145,08	628,69	7,40
77	85,01	86	5,728	492,60	147,78	640,37	7,45
78	86,01	87	5,766	501,66	150,50	652,16	7,50
79	87,01	88	5,805	510,81	153,24	664,05	7,55
80	88,01	89	5,843	520,03	156,01	676,03	7,60
81	89,01	90	5,881	529,32	158,80	688,12	7,65
82	90,01	91	6,168	561,27	168,38	729,65	8,02
83	91,01	92	6,454	593,79	178,14	771,93	8,39
84	92,01	93	6,741	626,88	188,06	814,94	8,76
85	93,01	94	7,027	660,55	198,16	858,71	9,14
86	94,01	95	7,314	694,78	208,44	903,22	9,51
87	95,01	96	7,600	729,59	218,88	948,47	9,88
88	96,01	97	7,886	764,98	229,49	994,47	10,25
89	97,01	98	8,173	800,93	240,28	1041,22	10,62
90	98,01	99	8,459	837,46	251,24	1088,70	11,00
91	99,01	100	> 8,746	874,57	262,37	1136,94	11,37

II- Residencial/Comercial: Tabela de consumo residencial/comercial:

Faixa	INTERVALO DA FAIXA		VALOR REAJUSTADO PARA 2.024 R\$	VALOR ÁGUA (FIM) R\$	VALOR ESGOTO R\$	VALOR DA CONTA R\$	R\$/M3
	INICIO	FIM	4,68%		30%		
1	0	10	1,073	10,73	3,22	13,95	1,40
2	10,01	20	1,238	24,76	7,43	32,19	1,61
3	20,01	30	1,424	42,71	12,81	55,52	1,85
4	30,01	40	1,637	65,49	19,65	85,14	2,13
5	40,01	50	1,883	94,14	28,24	122,39	2,45
6	50,01	60	2,165	129,92	38,98	168,89	2,81
7	60,01	70	2,490	174,31	52,29	226,60	3,24
8	70,01	80	3,117	249,37	74,81	324,18	4,05
9	80,01	90	4,054	364,84	109,45	474,29	5,27
10	90,01	100	> 5,268	526,78	158,04	684,82	6,85

III- Comercial: Tabela de consumo comercial:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1544A

Página 23 de 23

Faixa	INTERVALO DA FAIXA			VALOR REAJUSTADO PARA 2.024 R\$	VALOR ÁGUA (FIM) R\$	VALOR ESGOTO R\$	VALOR DA CONTA R\$	R\$/M3
	INICIO	FIM		4,68%		30%		
1	0	10		1,238	12,38	3,71	16,09	1,61
2	10	20		1,700	34,01	10,20	44,21	2,21
3	20	30		2,622	78,65	23,60	102,25	3,41
4	30	40		3,593	143,71	43,11	186,82	4,67
5	40	50		4,128	206,38	61,91	268,30	5,37
6	50	100	>	8,746	874,57	262,37	1136,94	11,37

IV- Industrial: Tabela de consumo industrial:

Faixa	INTERVALO DA FAIXA			VALOR REAJUSTADO PARA 2.024 R\$	VALOR ÁGUA (FIM) R\$	VALOR ESGOTO R\$	VALOR DA CONTA R\$	R\$/M3
	INICIO	FIM		4,68%		30%		
1	0	10		1,700	17,00	5,10	22,10	2,21
2	10	20		2,622	52,43	15,73	68,16	3,41
3	20	30		3,593	107,78	32,33	140,11	4,67
4	30	40		4,128	165,11	49,53	214,64	5,37
5	40	50		6,191	309,57	92,87	402,44	8,05
6	50	100	>	8,746	874,57	262,37	1136,94	11,37

V- Igrejas e Templos Religiosos: Tabela de consumo igrejas e templos religiosos:

Faixa	INTERVALO DA FAIXA			VALOR REAJUSTADO PARA 2.024 R\$	VALOR ÁGUA (FIM) R\$	VALOR ESGOTO R\$	VALOR DA CONTA R\$	R\$/M3
	INICIO	FIM		4,68%		30%		
1	0	10		1,115	11,15	3,34	14,49	1,45
2	10,01	20		1,463	29,26	8,78	38,04	1,90
3	20,01	30		2,097	62,92	18,88	81,79	2,73
4	30,01	40		2,642	105,67	31,70	137,38	3,43
5	40,01	100	>	2,990	299,02	89,71	388,73	3,89

VI- Aposentados: Tabela de consumo aposentados:

Faixa	INTERVALO DA FAIXA			VALOR REAJUSTADO PARA 2.024 R\$	VALOR ÁGUA (FIM) R\$	VALOR ESGOTO R\$	VALOR DA CONTA R\$	R\$/M3
	INICIO	FIM		4,68%		30%		
1	0	10		0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
2	10,01	20		0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
3	20,01	30		1,019	30,58	9,17	39,75	1,33
4	30,01	40		1,122	44,88	13,46	58,34	1,46
5	40,01	50		1,234	61,68	18,50	80,18	1,60
6	50,01	60		1,358	81,47	24,44	105,91	1,77
7	60,01	70		1,492	104,45	31,34	135,79	1,94
8	70,01	80		1,675	133,98	40,19	174,17	2,18
9	80,01	90		2,768	249,08	74,72	323,80	3,60
10	90,01	100	>	3,957	395,67	118,70	514,37	5,14

VII- Sem hidrômetro: Tabela de consumo sem hidrômetro:

Faixa	INTERVALO DA FAIXA			VALOR REAJUSTADO PARA 2.024 R\$	VALOR AGUA (FIM) R\$	VALOR ESGOTO R\$	VALOR DA CONTA R\$	R\$/M3
	INICIO	FIM		4,68%		30%		
1	0	999999		R\$ 42,63	42,63	12,79	55,41	0,00
2	0	999999		R\$ 42,63	42,63	12,79	55,41	0,00
3	0	999999		R\$ 42,63	42,63	12,79	55,41	0,00

Parágrafo único. As faixas elencadas nos incisos I a VI deste artigo, pagarão mensalmente uma taxa de manutenção de hidrômetros correspondente ao valor de 01 (uma) UFMP (Unidade Fiscal do Município de Paraíso).

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 29 de Dezembro de 2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 007a-13de-9fa4-6bb9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1544A, ano VIII, veiculado em 29 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 29/12/2023 às 14:19:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/007a-13de-9fa4-6bb9>